



Regulamento
Concurso de Poesia
“500 Anos da Criação da Paróquia/Freguesia da Batalha”
Junta de Freguesia da Batalha
13 de Fevereiro a 9 de Abril de 2012

1. O Concurso de Poesia “500 Anos da Criação da Paróquia/Freguesia da Batalha” é uma iniciativa da responsabilidade da Junta de Freguesia da Batalha, tendo por base o programa de comemorações dos 500 anos da criação da Paróquia/Freguesia, decorrendo esta iniciativa de 13 de Fevereiro a 9 de Abril de 2012. Este concurso visa dar a conhecer novos autores e autoras da Freguesia da Batalha, no domínio literário da Poesia, tendo por base a riqueza histórica, patrimonial, etnográfica e sociológica existente neste território.
2. Podem participar neste concurso todos os interessados, independentemente da sua idade, mediante inscrição prévia (Ficha de Inscrição disponível no site da Junta de Freguesia em <http://www.jf-batalha.pt>).
3. A inscrição é gratuita e obrigatória.
4. Este concurso está vedado à participação de todos os elementos da Junta e Assembleia de Freguesia da Batalha.
5. Os poemas submetidos a concurso devem fazer uma referência à importância histórica da Batalha no contexto nacional e/ou à dinâmica das suas gentes/ do seu património, à história dos lugares da Freguesia, etc.
6. A extensão máxima de cada poema não deverá ultrapassar os 2000 caracteres (espaços não incluídos). Cada concorrente poderá apresentar até ao limite de dois poemas.
7. Os poemas devem ser entregues impressos, em folha A4, no tipo de Letra Times New Roman, Tamanho 12, com espaçamento a uma linha.
8. Os poemas devem conter, no final, a identificação do (a) autor (a) : nome.

9. A acompanhar os poemas a concurso, devem ser remetidas as respectivas fichas de inscrição, com todos os dados do (a) participante preechidos.

10. A Junta de Freguesia da Batalha fica autorizada a utilizar os poemas submetidos a concurso nos meios que entender oportunos, sem prévia autorização dos autores.

13. A selecção dos trabalhos submetidos a concurso será efectuada por um Júri com a seguinte composição: um (a) docente de Português do Agrupamento de Escolas da Batalha, um elemento da Junta de Freguesia da Batalha e um elemento do Município da Batalha.

14. A cerimónia de divulgação dos resultados decorrerá no dia 21 de Abril, no Pavilhão Multiusos da Batalha, no decurso da "Festa Jovem da Freguesia", às 22h00.

15. O júri reserva-se ao direito de não atribuir quaisquer prémios, caso considere que nenhum dos poemas apreciados reúne qualidade que os torne merecedores de qualquer distinção.

16. As decisões do júri são soberanas não havendo recurso sobre as mesmas.

17. Prémios a atribuir:

- 1º Prémio _ €100,00

- 2º Prémio _ €75,00

- 3º Prémio _ €50,00

18. Todos os participantes receberão um Diploma de Participação a enviar para a morada indicada na Ficha de Inscrição.

Batalha, 09 de Fevereiro de 2012

O Presidente da Junta de Freguesia da Batalha

a) Germano Santos Pragosa